

OFÍCIO 302/19

Campinas, 31 de outubro de 2019

Ao Sr.

**Aurélio Amaral**

Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Avenida Rio Branco, 65, 20º Andar, Centro, Rio de Janeiro

Ref.: Aplicativo "Go Fit"

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DE CAMPINAS E REGIÃO - RECAP**, entidade sindical de 1º grau, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 59.013.680/0001-20, com sede na Rua José Augusto Cesar, nº 233, Jardim Chapadão, na cidade de Campinas/SP, vem, respeitosamente perante V. Sas., solicitar esclarecimentos a respeito do novo serviço por aplicativo "Go Fit" veiculado pelos grandes meios de comunicação nacional, a saber:

Conforme é cediço existe todo um arcabouço legal que certa o setor de combustíveis, especialmente o relativo à autorização de funcionamento de qualquer player nesta atividade.

Existem questões atinentes a segurança, ao meio ambiente, metrológicas, consumeristas, trabalhistas, tributárias, dentre outras inúmeras que necessitam ser consideradas para que os agentes possam operar neste mercado de combustíveis.

Assim, se faz necessário saber se a ANP foi consultada e já normatizou as atividades deste delivery de combustíveis? Caso positivo qual seria? Até porque, existe normatização desta colenda Agência que veda a entrega de combustíveis automotivos em local diverso do estabelecimento de revenda varejista, artigo 21, inciso VII, da resolução 41/2013.

Portanto, para que o RECAP e seus filiados possam ter o entendimento que este ilustre órgão possui sobre esta nova atividade, vem, através do presente, solicitar os esclarecimentos acima declinados.

Sendo que se tinha para o momento. Atenciosamente,



**Flávio Martini de Souza Campos**  
Presidente - RECAP

Rua José Augusto César, 233, Jd. Chapadão – Campinas / SP  
Fone / Fax: (19) 3232-9800 e-mail: recap@recap.com.br

GUSTAVO KNAESEL  
Prestador de Serviço  
SGA - ANP/RJ

PROTOCOLO/ANP - RJ	
RECEBIDO	
Doc.:	
	31 OUT 2019
As _____	horas
ASSINATURA	